

ATA N.º 4 Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO DE TÉCNICO SUPERIOR – ÁREA DE AÇÃO SOCIAL – NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIACÃO DAS RECLAMAÇÕES DOS CANDIDATOS SOBRE OS METODOS DE SELEÇÃO

1. Aos quinze dias dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal comum por tempo indeterminado, para contratação de um Técnico Superior - área de Ação Social, na modalidade de contrato de trabalho em funções publicas por tempo indeterminado, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município, publicado no Diário da Republica, 2ª serie, nº 19 de 2 janeiro de 2024 e na BEP sob o nº OE202401/0912, constituído por Brigitte Maria Capelôa, Chefe Divisão da Educação, na qualidade de Presidente, Carla Sofia Marques Laranjeiro, Técnica Superior, 2º vogal efetivo e Joana Margarida Jesus Mesquita, Técnica Superior, 2º vogal suplente, no impedimento do 1º vogal efetivo e do 1º vogal suplente, a fim de deliberarem sobre a reclamação dos candidatos acerca dos métodos de seleção a aplicar a cada candidato mencionado na Ata nº3 do referido procedimento concursal.

Visto o processo do concurso verificou-se que a todos os candidatos admitidos foi comunicado que o primeiro método de seleção a aplicar seria a Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT).

A candidata Paula Cristina Soares da Silva Marques veio, em 04/07/2024, solicitar esclarecimentos quanto a aplicar-lhe o método de seleção PECT, visto que no seu formulário de candidatura não o afastou e, mencionou optar pelos métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de Avaliação de Competências (EAC).

Consultado o seu formulário de candidatura e anexos, constata-se que por declaração da Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Albufeira, a candidata está a executar funções/atividades descritas no Anexo a que se refere o nº 2 do art.º 88º da Lei nº 35/2014, de 20/6, na atual redação, pelo que de acordo com o nº 2 do artº 36º da lei 35/2014, de 20 de junho (LTFP) conjugada com os artigos 17º e 18º da Portaria nº 223/2022, de 9 de setembro, devem-lhe ser aplicados os métodos de AC e EAC.

Assim, na Ata 3 deste procedimento, onde consta no ponto 4.1 “que o júri deliberou notificar, através de email, os candidatos admitidos para comparecerem para a aplicação do 1.º método de seleção, **Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT)**, a realizar no dia 18 de julho de 2024, pelas 14:00 horas, na Sede do Agrupamento de Escolas - Mira, sito na Rua Óscar Moreira da Silva, 3070-330, Mira. Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documentos de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder prestar a prova”.

Deve ler-se “ que o júri deliberou notificar, através de email, os candidatos admitidos para comparecerem para a aplicação do 1.º método de seleção, **Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT)**, a realizar no dia 18 de julho de 2024, pelas 14:00 horas, na Sede do Agrupamento de Escolas - Mira, sito na Rua Óscar Moreira da Silva, 3070-330, Mira. Os candidatos deverão obrigatoriamente, ser portadores de documentos de identificação válido, com fotografia, sob pena de não poder prestar a prova, à exceção da candidata Paula Cristina Soares da Silva Marques à qual será de aplicar os métodos de seleção Avaliação Curricular (AC) e Entrevista de avaliação de competências (EAC).

Em conformidade com a alínea d) do nº 2 do art.º 100º do Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto – Lei nº 4/2014, de 7 de janeiro, dispensa-se a audiência da interessada, visto que a decisão vai de encontro ao exposto pela candidata.

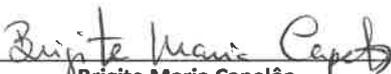
Mais se delibera notificar a candidata do teor desta ata através de ofício a enviar por email e a fixação do presente ata no átrio Edifício dos Paços do Município e no site da Autarquia (<https://www.cm-mira.pt/node/434>), para aí ser consultada.

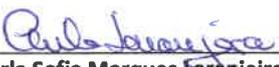
Deliberou ainda o júri, por unanimidade, proceder à avaliação curricular da candidata Paula Cristina Soares da Silva Marques.

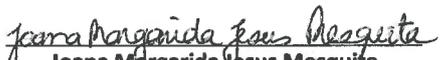
Mais deliberou o Júri notificar, por email, todos os candidatos admitidos que, em virtude da realização de exames nacionais coincidentes com a mesma data da realização da prova teórica, a realizar no dia 18 de julho de 2024 pelas 14.00 horas, o local da sua realização teve de ser alterado, da sede do Agrupamento de Escolas de Mira para o Estabelecimento da Escola a Básica de Mira (Escola 2.º Ciclo) sito na mesma Rua Óscar Moreira da Silva, 3070-330 Mira, na mesma data e hora previamente definidas (dia 18/07/2024 - 14.00 horas).

Nada mais havendo a tratar, dá-se por encerrada a reunião e para dela constar se lavrou a presente ata, composta por duas páginas, que, depois de lida em voz alta e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Júri do procedimento,


Brigitte Maria Capelôa


Carla Sofia Marques Laranjeiro


Joana Margarida Jesus Mesquita